

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

**Aprova a Programação Anual de Saúde 2019 do
Município de Brotas de Macaúbas.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021, conforme estabelecido através das Leis nº. 8.080/90, nº. 8.142/90 e nº 141/2012;

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019 do Município de Brotas de Macaúbas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Ana Flávia Campos Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Homologo a Resolução N.º 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Brotas de Macaúbas/BA, 21 de maio de 2019.

Esta